



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 0723 , DE 19 DE MAIO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n° 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n° 23113.026620/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Tecnologia da Informação, **JESSICA DE JESUS PINTO**, matrícula SIAPE n° 2255966, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 20/02/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA